PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De 18/12/08 a 01/01/09
Dra. Denisy Marcos Duarte
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Chefe de Servidor

Projeto de Lei nº 163/2008

SANCIONADO
Em 18/12/2008
Prefeito Municipal

Lei nº 1411/2008

"Autoriza a abertura de crédito especial para aquisição de material permanente e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Bicas, através de seus Vereadores, APROVOU e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir nos anexos da Lei nº 1372 de 26/12/2007- Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2008, Crédito Especial na importância de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais) para aquisição de material permanente, criando no mencionado orçamento as seguintes dotações:

2 Prefeitura Municipal de Bicas
03 Secretaria de Educação
01 Fundeb
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.001 Educação e Cidadania
12.361.001.1.0034 Fundeb-Aparelhamento Unidades Ens.Fundamental
4.4.90.52 Equipamentos Mat. Permanente 70.000,00

Art. 2º- Para atender a abertura das dotações acima detalhadas será cancelada a seguinte dotação orçamentária:

2 Prefeitura Municipal de Bicas
03 Secretaria de Educação
00 Secretaria de Educação
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.001 Educação e Cidadania
12.361.001.2.0018 Desenvolvimento Ens. Fundamental
3.3.90.36 Outros Serviços Terceiros – P.Física 15.000,00

2 Prefeitura Municipal de Bicas
07 Secretaria Adm. Planejamento
00 Secretaria de Adm. Planejamento
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.019 Gestão Administrativa
04.122.019.2.0090 Prédios Públicos
4.4.90.61 Aquisição de Imóveis 50.000,00

2 Prefeitura Municipal de Bicas
03 Secretaria de Educação
00 Secretaria de Educação
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.001 Educação e Cidadania
12.361.001.2.0019 Capacitação Prof. Magistério
3.3.90.36 Outros Serviços Terceiros-P. Física 5.000,00

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação por afixação.

Bicas, 18 de dezembro de 2008

Honorio de Oliveira
Prefeito Municipal

À COMISSÃO COMPETENTE
EM 15 / 12 / 2008

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
EM 16 / 12 / 2008
PRESIDENTE

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
EM 17 / 12 / 2008
PRESIDENTE

À SANÇÃO
EM 18 / 12 / 2008
PRESIDENTE

APROVADO
VOTAÇÃO
EM 17 / 12 / 2008
PRESIDENTE